



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 053/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal ao setor competente para a realização de obras de calçamento nas comunidades do interior do município que ainda não foram contempladas com essa benfeitoria.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda constante dos moradores das comunidades rurais que ainda não possuem vias calçadas. Embora algumas localidades já tenham sido beneficiadas com a pavimentação, muitas outras seguem enfrentando transtornos diários, especialmente em períodos de chuvas, quando as estradas de terra se tornam de difícil acesso. Diante do exposto, solicito que as comunidades ainda não beneficiadas sejam incluídas no cronograma de obras de calçamento do município.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.

ANDRESSA PAULA FIORENTIN
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 75 – Fone: (54)9 9291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

DOLCIMAR TONIOLO
VEREADOR PL